



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600267-50.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Prestação de contas - de candidato - cargo - vereador – Eleições 2024

Recorrente: Maria do Carmo Gonçalves Souza

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segal - OAB RO 9428

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600396-77.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Corrupção ou fraude – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Ane Karoline dos Santos Soares

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Recorrido: Diretório municipal do Partido da Mulher Brasileira em Rolim de Moura

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600295-43.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Propaganda política - Propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada – Eleições 2024

Recorrente: Charles Luis Pinheiro Gomes

Advogado: Thiago Caron Fachetti - OAB RO 4252

Recorrida: José Gasqui Perreta Filho

Advogado: Leandro Batista de Souza - OAB CE 38237

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600528-64.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Propaganda política - Propaganda eleitoral – folhetos / volantes / santinhos / impressos – Eleições 2024

Recorrente: Maria Helena Dias de Araújo

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrente: Diretório municipal do Partido Liberal

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de intempestividade acolhida. Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600552-56.2024.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Propaganda política - Propaganda eleitoral – Outdoors

Embargante: Paulo Henrique dos Santos

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB RO 656-A

Embargada: Coligação avança Machadinho

Advogado: Tiago Lacheski Silveira de Oliveira - OAB RO 11124

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

6. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600500-59.2024.6.22.0000

Origem: São Miguel do Guaporé/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Assunto: Exceção de ilegitimidade de parte – Eleições 2024

Impetrante: Camila Vitoria Cunha Silvano

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogado: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Impetrante: Aguinaldo Ferreira Sertanejo

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB RO 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro - OAB RO 7932

Advogado: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Impetrado: Juízo da 35ª Zona Eleitoral - São Miguel do Guaporé

Impetrado: Federação Brasil da esperança - Fé Brasil (PT / PC do B / PV)

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Decisão: Ordem concedida, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

7. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600138-39.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Leticia Botelho

Assunto: Propaganda política - Propaganda eleitoral - extemporânea/antecipada – Eleições 2024

Recorrente: Diretório municipal do Partido Podemos em Porto Velho

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrida: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Decisão: Preliminar de perda superveniente do objeto rejeitada, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Após o voto da relatora pelo provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e pelo Juiz Ricardo Leitão, divergiram o Juiz José Vitor Costa Júnior e a Juíza Tânia Mara Guirro que votaram pelo não provimento do recurso, com fundamentos diversos. Pediu vista o Juiz Sergio William. Os demais aguarda.

8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600107-08.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Requisição de servidor

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral - Porto Velho

Interessada: Maria Rafaella Roysal Fontenelle

Decisão: Deferida a renovação da requisição da servidora Maria Rafaella Roysal Fontenelle, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Aprovado o calendário das sessões de junho/2025.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveria Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/06/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1370110** e o código CRC **1E97BA85**.